



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO PARAOPÉBA
Ata da 41ª reunião, realizada em 30 de maio de 2011

1 Em 30 de maio de 2011, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba
2 (URC Paraopeba) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), em Belo
3 Horizonte, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros efetivos e suplentes: o
4 presidente Daniel Medeiros de Souza, Henrique Augusto Reis, Marina Meyer
5 Falcão, Célia Regina Alves Rennó, Marcelos Antônio Marques, Cristina Kistemann
6 Chiodi, Maria Teresa Maya Caldeira, Luiz Henrique Passos Rezende, Licínio
7 Eustáquio Mol Xavier e Geraldo Antunes da Conceição – representantes do poder
8 público; Paula Meireles Aguiar, Ana Paula Bicalho de Mello, Joaquim Ferreira
9 Alves, Ricardo Goulart Castilho de Souza e Lígia Vial Vasconcelos – representantes
10 da sociedade civil. Assuntos em pauta. **1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL**
11 **BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O
12 presidente Daniel Medeiros de Souza declarou aberta a 41ª reunião da Unidade
13 Regional Colegiada do Rio Paraopeba. **3) COMUNICADOS DOS**
14 **CONSELHEIROS. Calendário de reuniões.** A Unidade Regional Colegiada do
15 Rio Paraopeba deliberou, por unanimidade, alterações das datas das reuniões de
16 junho e julho, nos termos da sugestão apresentada pela Supram Central, nesta
17 sessão, em função do feriado do dia 23/6. De acordo com a decisão da Câmara,
18 ficam alteradas as seguintes datas: – Reunião de 27/6 adiada para 4/7; – Reunião de
19 25/7 adiada para 1º/8 (mantidas a reunião de 29/8 e as demais datas previstas no
20 calendário). **4) EXAME DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** Aprovada por
21 unanimidade a ata da 40ª reunião da Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba,
22 realizada em 2 de maio de 2011. **5) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE**
23 **LICENÇA PRÉVIA. 5.1) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A – Usiminas.**
24 **Implantação da pilha Oeste e da UTM. Itatiaiuçu/MG. COPAM/PA**
25 **00066/1984/032/2011.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer
26 técnico e controle processual, com o seguinte destaque: – Nas condicionantes 1 a 5,
27 aprovada a supressão do texto: “e celebração do respectivo termo de compromisso.”
28 **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA PRÉVIA**
29 **CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 6.1) Terminal de**
30 **Cargas de Sarzedo Ltda. Ampliação do terminal ferroviário de minérios.**
31 **Sarzedo/MG. COPAM/PA 23061/2005/006/2010.** Processo baixado em diligência
32 para conclusão da tramitação e assinatura do decreto de utilidade pública, pelo
33 governo do Estado, e discussão, entre o empreendedor e a Supram, dos demais itens
34 que motivaram o parecer técnico de indeferimento, incluindo reavaliação das
35 alternativas locacionais e da proposta de canalização e desvio do ribeirão Sarzedo. O
36 processo foi baixado em diligência pela Presidência, atendendo solicitação do
37 empreendedor e dos conselheiros Marina Meyer Falcão, Ricardo Goulart Castilho de

38 Souza e Luiz Henrique Passos Rezende. **6.2) LGA Mineração e Siderurgia Ltda.**
39 **Estradas para transporte de minério / estéril, unidade de tratamento de**
40 **minerais UTM. Congonhas/MG. COPAM/PA 07754/2008/003/2011.** Licença
41 concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual,
42 com os seguintes destaques: – A procuradora Adriane Oliveira Moreira Penna
43 registrou adendo ao controle processual: “No controle processual, eu indicava que
44 tinha uma quitação parcial dos custos de análise de licenciamento, que deveria ser
45 comprovado o ressarcimento integral, previamente ao julgamento do processo. E
46 dois dias depois a empresa apresentou a comprovação do ressarcimento total dos
47 custos de análise.”; – Aprovado novo prazo para a condicionante 8: “Na
48 formalização da Licença de Operação”; – Ainda na condicionante 8, aprovada a
49 supressão do texto: “partículas provenientes do beneficiamento”, considerando que
50 trata-se beneficiamento a úmido. Essa alteração foi acatada pela Supram, conforme
51 solicitação do empreendedor. **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE**
52 **LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO**
53 **/ AMPLIAÇÃO. 7.1) Centro Oeste Asfaltos Ltda. Fabricação de outros**
54 **produtos químicos não especificados ou não classificados (asfalto modificado).**
55 **Igarapé/MG. COPAM/PA 01706/2003/003/2011.** Licença concedida por
56 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. **7.2) Usinas**
57 **Siderúrgicas de Minas Gerais S/A. Usiminas. Mina leste, lavra a céu aberto sem**
58 **tratamento ou com tratamento a seco. Minério de ferro. Mateus Leme/MG.**
59 **COPAM/PA 00226/1991/014/2010.** Licença concedida por unanimidade nos termos
60 do parecer técnico e controle processual, com o seguinte destaque: – Aprovada a
61 supressão, nas condicionantes, do texto: “e celebração do respectivo termo de
62 compromisso.” **8) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICENÇA DE**
63 **INSTALAÇÃO. 8.1) Prefeitura Municipal de Papagaios. Distrito Industrial de**
64 **Papagaios. Distrito industrial e zona estritamente industrial. Papagaios/MG.**
65 **COPAM/PA 04850/2006/002/2010.** Licença concedida por unanimidade nos termos
66 do parecer técnico e controle processual. **9) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE**
67 **LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA. 9.1) Usibrita Ltda. Extração de**
68 **granito / gnaise para produção de brita. Betim/MG. COPAM/PA**
69 **00326/1996/012/2011, DNPM 835.954/1994.** Licença concedida por unanimidade
70 nos termos do parecer técnico e controle processual. **10) PROCESSOS**
71 **ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 10.1) Wilker**
72 **Transportes Ltda. Transporte rodoviário de resíduos perigosos. Contagem/MG.**
73 **COPAM/PA 23811/2010/001/2011.** Licença concedida por unanimidade nos termos
74 do parecer técnico e controle processual. **10.2) Navarro Areia Ltda. Extração de**
75 **areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e estradas para**
76 **transporte de minério / estéril. Esmeraldas/MG. COPAM/PA**
77 **03663/2009/002/2010, DNPM 834.273/2008.** Licença concedida por unanimidade
78 nos termos do parecer técnico e controle processual. **10.3) Nacional Minérios S/A.**
79 **Pilhas de rejeito / estéril. Congonhas/MG. COPAM/PA 00145/1994/022/2011,**
80 **DNPM 830.512/1982.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer

81 técnico e controle processual. **11) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE**
82 **LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 11.1) Helur Indústria e Comércio**
83 **Ltda. Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos)**
84 **não especificados. Sarzedo/MG. COPAM/PA 03606/2006/004/2011.** Licença
85 concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual.
86 **11.2) Tower Automotivo do Brasil S/A. Estamparia, funilaria e latoaria, com ou**
87 **sem tratamento químico superficial. Betim/MG. COPAM/PA**
88 **00096/1997/010/2011.** Processo retirado de pauta com pedido de vista dos
89 conselheiros Célia Regina Alves Rennó e Geraldo Antunes da Conceição. **11.3)**
90 **Antônio Carlos Vasconcelos Costa. Avicultura de corte e reprodução.**
91 **Esmeraldas/MG. COPAM/PA 17866/2008/001/2010.** Licença concedida por
92 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. **11.4) LS Metais**
93 **Comércio Indústria e Representações Ltda. Beneficiamento de materiais não**
94 **metálicos, não associados à extração. Congonhas/MG. COPAM/PA**
95 **00024/2002/002/2010.** Licença concedida por unanimidade nos termos do parecer
96 técnico e controle processual. **12) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE**
97 **REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 12.1) Centro-Oeste Asfaltos**
98 **Ltda. Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não**
99 **classificados. Igarapé/MG. COPAM/PA 01706/2003/002/2011.** Licença
100 revalidada por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual.
101 **12.2) Gualter Eustáquio de Oliveira Caldas. Fazenda Córrego Fundo.**
102 **Avicultura de corte, suinocultura (ciclo completo) e bovinocultura de leite.**
103 **Brumadinho/MG. COPAM/PA 90030/1993/004/2009.** Licença revalidada, por
104 voto de maioria, para a atividade de avicultura de corte, nos termos do parecer
105 técnico e controle processual. Deliberado ainda, nos termos do parecer técnico e
106 controle processual, o indeferimento da revalidação para as atividades de
107 suinocultura e de bovinocultura de leite. Quanto às atividades embargadas, a
108 Presidência determinou que a Supram tome as providências cabíveis e que também
109 encaminhe à Companhia da Polícia Militar, conforme solicitação do conselheiro
110 Marcelos Antônio Marques, cópia dos autos de infração e do embargo. **13)**
111 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE ADENDO À LICENÇA DE**
112 **OPERAÇÃO. 13.1) Companhia Siderúrgica Nacional (CSN). Extração de**
113 **minério de ferro. Congonhas/MG. COPAM/PA 00103/1981/019/2002, DNPM**
114 **43.306/1956.** Processo retirado de pauta com pedido de vista dos conselheiros Lígia
115 Vial Vasconcelos, Ricardo Goulart Castilho de Souza e Marina Meyer Falcão. **13.2)**
116 **AVG Mineração S/A. (ex-Minerminas Mineradora Minas Gerais Ltda.). Lavra**
117 **a céu aberto com tratamento a úmido. Minério de ferro. Unidade de tratamento**
118 **de minerais. Igarapé/MG. COPAM/PA 00886/2003/012/2007, DNPM**
119 **801.908/1968.** Adendo aprovado por unanimidade, nos termos do parecer técnico e
120 controle processual, com nova redação para a condicionante 2: “Protocolar, na
121 Gerência de Compensação Ambiental / Núcleo de Compensação Ambiental do
122 Instituto Estadual de Florestas - IEF, a solicitação para abertura do processo de
123 cumprimento da Compensação da Mata Atlântica, de acordo com a Lei 11.428/2006

124 e Decreto 6660/2008. Cumprir de acordo com o artigo 17, considerando a supressão
125 de campo ferruginoso sobre canga e a necessidade de recuperação de área
126 equivalente desse mesmo ecossistema. Prazo: até 30 (trinta) dias da publicação da
127 decisão da URC.” **14) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECURSO. 14.1)**
128 **Maria das Graças dos Santos. Produção de aguardente de cana de açúcar.**
129 **Betim/MG. COPAM/PA 15518/2006/001/2006, AI 253/2006.** Recurso indeferido
130 por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. **15)**
131 **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONSIDERAÇÃO. 15.1) Viação**
132 **Cruzeiro Ltda. Posto de abastecimento. Ibitité/MG. COPAM/PA**
133 **03402/2001/002/2003, AI 1074/2003.** Pedido de reconsideração indeferido por
134 unanimidade nos termos do parecer jurídico. **16) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve
135 manifestações. **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem
136 tratados, o presidente Daniel Medeiros de Souza declarou encerrada a sessão, da
137 qual foi lavrada esta ata.

138

139

APROVAÇÃO DA ATA

140

141

142

143

144

Presidente Daniel Medeiros de Souza